**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 001/2023**

**CHAMADA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE MASCARADOS E DOMINÓS 2023 – PRÊMIO DR. AILTON DAMAS DOS SANTOS**

**A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura**, torna público o presente **CONCURSO DE MASCARADOS E DOMINÓS 2023 – PRÊMIO DR. AILTON DAMAS** que estabelece critérios do regulamento para o concurso e premiação de máscaras e dominós no âmbito carnavalesco, elaborados pelos fazedores e fazedoras da cultura, competindo de forma individual ou coletiva, com um valor total de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

1. **DA JUSTIFICATIVA**

O Concurso de Mascarados e Dominós, organizado pela Prefeitura de São João da Barra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, foi criado na década de 1970 por Dr. Ailton Damas dos Santos junto ao jornal Folha Nova, tornando-se uma das ações imprescindíveis de cultura no período de Carnaval.

1. **DOS OBJETIVOS** 
   1. O Concurso tem como objetivos:

a) desenvolver as atividades artístico-culturais no município de São João da Barra;

b) fomentar o desenvolvimento da produção cultural;

c) estimular processos criativos e de pensamento crítico que resultem em produtos culturais dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

d) incentivar a arte popular e a cultura carnavalesca como meio de salvaguardar esta tradição cultural que acontece há décadas no município.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **PRAZOS** |
| Inscrições | 16.01.2023 a 15.02.2023 |
| Concurso | 18.02.2023 |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. As inscrições serão gratuitas e toda documentação deverá ser entregue das 8 horas do dia 16 de janeiro de 2023 até às 17h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, no Centro Cultural Narcisa Amália, situado na rua Barão de Barcelos, 88 – centro – São João da Barra.
   2. Cópia da documentação necessária para a inscrição na Categoria ADULTO:
      1. Documento de identificação com foto e assinatura: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Passaporte que prove idade igual ou superior a 18 anos do proponente;
      2. CPF;
      3. Comprovante de residência do último mês, a contar da publicação desta Chamada, em nome do Proponente ou Contrato de Aluguel ou Declaração de Residência, em conformidade com a Lei nº 6.225, de 24 de abril de 2012;
      4. Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;

- Não será aceita conta poupança;

* + 1. Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);
    2. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável.
  1. Cópia da documentação necessária para a inscrição na Categoria INFANTIL (06 a 16 anos):

1. Certidão de Nascimento do participante
2. Documentação do responsável:
   * 1. Documento de identificação com foto e assinatura: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Passaporte que prove idade igual ou superior a 18 anos;
     2. CPF;
     3. Comprovante de residência do último mês, a contar da publicação desta Chamada, em nome do Proponente ou Contrato de Aluguel ou Declaração de Residência, em conformidade com a Lei nº 6.225, de 24 de abril de 2012;
     4. Xerox do cartão da conta bancária;

- Não será aceita conta poupança;

* + 1. Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);
    2. Ficha de inscrição devidamente preenchida com assinatura do responsável.
  1. O Participante deve verificar toda documentação entregue, não sendo, em hipótese alguma da responsabilidade da organização a conferência;

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
   1. O Concurso de Mascarados e Dominós é destinado à população em geral;
   2. Cada participante poderá inscrever somente 1(uma) fantasia;
   3. Os participantes, nos dias do concurso, deverão estar caracterizados com máscaras de qualquer material, sendo possível a utilização de meia máscara (vertical ou horizontal), vetada a pintura facial;
   4. É reconhecida como Categoria GRUPO as inscrições contendo, no mínimo, 03 (três) componentes participantes caracterizados;
   5. É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo, mesmo descarregadas e de qualquer tipo;
      1. Réplicas de armas brancas só serão aceitas se forem feitas de plástico ou madeira;
   6. O concurso será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, na Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho, e concentração inicial, às 17 horas, em frente ao Clube Democrata para a retirada de placa numérica de identificação.
2. **DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO**
   1. Não poderá participar deste Concurso, pessoa que:
3. Infrinja dispositivos da lei n°8.087/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
4. Viole os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
5. Atente contra a ordem pública;
6. Cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
7. Tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
8. Evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
9. Caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
10. Induza, instiga ou auxilie alguém ao uso indevido de drogas ilícitas.
11. **DA PREMIAÇÃO**
    1. Não ocorrerão premiações por colocação (1º, 2º e 3º lugar). A premiação destinada aos concorrentes se dará a partir das fantasias que se destacaram no concurso, por meio de contagem das maiores notas de acordo com os critérios de julgamento, atribuídas pelos jurados.
    2. O Concurso de Mascarados e Dominós irá distribuir R$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) em premiação, disposta da seguinte maneira:

* Categoria Adulto Grupo Mascarado

Grupo 1: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + troféu

Grupo 2: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + troféu

Grupo 3: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + troféu

* Categoria Adulto Individual Mascarado

Individual 1: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Individual 2: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Individual 3: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Individual 4: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Individual 5: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

* Categoria Adulto Dominó Grupo

Grupo 1: R$2.000,00 (dois mil reais) + troféu

Grupo 2: R$2.000,00 (dois mil reais) + troféu

* Categoria Adulto Dominó Individual

Individual 1: R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) + troféu

Individual 2: R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) + troféu

* Categoria Infantil Grupo Mascarado

Grupo 1: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Grupo 2: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

Grupo 3: R$1.000,00 (um mil reais) + troféu

* Categoria Infantil Individual Mascarado

Individual 1: R$500,00 (quinhentos reais) + troféu

Individual 2: R$500,00 (quinhentos reais) + troféu

Individual 3: R$500,00 (quinhentos reais) + troféu

Individual 4: R$500,00 (quinhentos reais) + troféu

Individual 5: R$500,00 (quinhentos reais) + troféu

* Categoria Infantil Dominó Grupo

Grupo 1: R$1.000,00 (um mil reais)

* Categoria Infantil Dominó Individual

Grupo 1: R$500,00 (quinhentos reais)

Grupo 2: R$500,00 (quinhentos reais)

1. **DO JULGAMENTO**
   1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora de notório saber no campo carnavalesco e das artes, composta por 05 (cinco) jurados selecionados pela Organização Organizadora.
   2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
2. CRIATIVIDADE (habilidade de criação, imaginação)
3. ORIGINALIDADE (ineditismo, singularidade, inovação)
4. BELEZA (aparência, capricho, estética)
   1. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo atribuir apenas uma casa decimal. O participante que obtiver a maior nota, somados os critérios, será considerado vencedor.
5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Itens omissos no regulamento serão decididos de forma soberana pela Comissão Organizadora;
   2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
   3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins culturais, educacionais, promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
   4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.
   5. O recebimento da quantia referente à premiação para os vencedores será efetuado em até 60 dias úteis por meio de depósito bancário, conforme a conta informada no momento da inscrição.

São João da Barra, 16 de janeiro de 2023

**Gilwagner Amaral Miranda**

Secretário Municipal de Cultura